



**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO DA LEI PELÉ**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL**  
Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

**\*\*\* CLUBE ESPORTIVO HELVETIA \*\*\***  
**CNPJ: 43.107.333/0001-27**

**O MINISTÉRIO DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.**

A Nota Técnica nº 23/2024 (15027741) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.008582/2021-53.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério do Esporte, link para consulta: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/servicos/editais>

**DATA DE EMISSÃO: 02/02/2024**

**DATA DE VALIDADE: 02/02/2025**

Qualquer emenda invalidará este documento.

*(assinado eletronicamente)*  
JOSEANE SALMITO DE ARAÚJO SITÔNIO  
Coordenadora - Geral de Certificação da Lei Pelé



[1] \*Substituto eventual conforme designado pela PORTARIA Nº 198, DE 13 DE JUNHO 2023



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Salmity de Araújo Sitônio, Coordenador(a)**, em 02/02/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15027748** e o código CRC **FEOCAC4B**.